

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO,**
2 **REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS QUATORZE HORAS,**
3 **NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS.**

4 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às
5 quatorze horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus, foi realizada uma
6 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente
7 convocado, sob a presidência do Coordenador de Graduação, Professor
8 Wilhelm Passarella Freire e com a presença dos Conselheiros Alexandra
9 Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Alfredo Chaoubah, Ana Caroline
10 Francisca Dias, Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Ângela Maria Gaudard
11 Cheick Kaled, Carlos Alberto Camilo Nascimento, Carlos Juarez Velasco, Célio
12 Carneiro Chagas, Ciro de Barros Barbosa, Cláudia Helena Cerqueira Mármore,
13 Cláudio Ayra Ribeiro Pinto, Dálvio Dias, Gilson Alexandre de Castro, Hugo
14 Ferreira Nolasco, Janemar Melandre da Silva, José Luiz Matheus Valle, Juliana
15 Assis de Medeiros, Júlio César Ribeiro Sampaio, Karina Lopes Devito, Lucas
16 da Silva Simeão, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luiz Antônio Barroso
17 Rodrigues, Maria das Graças Martins Ribeiro, Neide Cordeiro de Magalhães,
18 Nilson Fontes de Oliveira, Raul Francisco Magalhães, Robson Leite Pamplona,
19 Rosana Colombara e Vanderli Fava de Oliveira. Foram justificadas as
20 ausências dos Conselheiros Alice Gonçalves Arcuri, Cláudia Mônica dos
21 Santos, Maria Helena Braga e Mário José dos Santos. O senhor presidente
22 iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e justificou a ausência do
23 Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Magrone, que estava auxiliando
24 os trabalhos finais do Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF (REUNI),
25 para encaminhamento do projeto ao Ministério da Educação. **Ordem do dia: I**
26 **– Aprovação da ata da reunião do dia 26 de setembro de 2007.** Colocada
27 em discussão e a seguir em votação, a ata foi aprovada por 23 (vinte e três)
28 votos a favor e 6 (seis) abstenções. **II – Esclarecimentos sobre os Cursos de**
29 **Educação à Distância, pelo Professor Flávio Iassuo Takakura,**
30 **Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da UFJF:**
31 O Professor Flávio Iassuo Takakura, Coordenador Geral do Núcleo de
32 Educação à Distância, agradeceu ao convite do Conselho e colocou-se a
33 disposição para fazer os esclarecimentos que fossem necessários. A
34 Conselheira Maria das Graças Martins Ribeiro perguntou como deveriam ser
35 feitos os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica. O
36 Professor Flávio Iassuo Takakura informou que até o momento não havia uma
37 regulamentação destes procedimentos, mas que o NEAD estava fazendo um
38 estudo para definir os ritos processuais das ações a distância utilizados nos
39 cursos de graduação, pós-graduação e de extensão. O Conselheiro Vanderli
40 Fava de Oliveira perguntou como estava a regulamentação dos cursos de
41 educação a distância. O Professor Flávio Iassuo Takakura afirmou que os
42 cursos de educação a distância da UFJF estavam devidamente aprovados pelo
43 Ministério da Educação, tendo passado pelas instâncias competentes, num
44 processo semelhante ao dos cursos presenciais e informou também que o
45 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
46 havia instituído uma norma para avaliação dos cursos de educação a distância.
47 Além disso, salientou que devido à tendência verificada de num futuro muito
48 próximo, não termos mais a distinção entre cursos na modalidade presencial
49 ou a distância, mas cursos híbridos em que o uso das duas metodologias
50 sejam utilizadas onde couber, o melhor é regulamentar ações a distância e não
51 cursos a distância, para que a regulamentação não se torne obsoleta muito
52 rapidamente. O Conselheiro José Luiz Matheus Valle perguntou se os

1 coordenadores dos cursos de educação à distância deveriam ter acesso ao
2 Conselho de Graduação. O Professor Flávio Iassuo Takakura disse que a
3 UFJF precisava institucionalizar as ações de educação a distância e que o
4 Núcleo de Educação à Distância deveria propor as diretrizes para os cursos de
5 educação a distância e que as deliberações caberiam ao Conselho de
6 Graduação. O Conselheiro Vanderli Fava de Oliveira colocou que a UFJF
7 deveria elaborar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o mais
8 rápido possível, pois na sua visão era fundamental que a instituição definisse
9 quais seriam as suas diretrizes pedagógicas através de um Projeto Pedagógico
10 Institucional (PPI). O Professor Flávio Iassuo Takakura informou que ele estava
11 respondendo pela Secretaria de Avaliação Institucional da UFJF, e que a
12 elaboração do PDI estava temporariamente parada esperando-se uma
13 definição sobre a adesão da UFJF ao Plano de Expansão e Reestruturação
14 das Universidades Federais (REUNI), e que após esta definição sobre a
15 adesão os trabalhos seriam retomados. O Conselheiro Dálvio Dias perguntou
16 se havia uma estimativa da Administração Superior da UFJF para a realização
17 do PDI. O Professor Flávio Iassuo Takakura informou que o PDI estaria
18 finalizado no final do primeiro semestre de 2008. Não havendo mais
19 questionamentos, o Conselheiro Vanderli Fava de Oliveira concluiu que,
20 enquanto não houvesse regulamentação a respeito da participação dos
21 coordenadores dos cursos a distância, que o Coordenador Geral do NEAD
22 teria assento nas reuniões do CONGRAD. O Professor Flávio Iassuo Takakura
23 agradeceu a oportunidade de dar esclarecimentos sobre a Educação a
24 Distância e colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que
25 posteriormente fossem necessários. **III – Proposta de Resolução de criação
26 de Disciplina Especial.** Colocada em discussão a proposta de resolução, o
27 Conselheiro José Luiz Matheus Valle solicitou que no Artigo 3º, Parágrafo
28 Único, onde se lê “A metodologia de ensino-aprendizagem...” fosse retificado
29 para “O projeto de ensino-aprendizagem...”. Foi sugerida também a inclusão de
30 um Artigo ou Parágrafo Único esclarecendo em qual instância seriam
31 resolvidos os casos omissos nesta resolução. O Professor Wilhelm Passarella
32 Freire informou que a proposta de resolução havia sido elaborada pelo
33 Professor Eduardo Magrone, Pró-Reitor de Graduação e solicitou aos
34 conselheiros que ela fosse discutida na próxima reunião, com a presença do
35 Pró-Reitor e disse ainda, que levaria as propostas de alterações ao
36 conhecimento do mesmo. A solicitação foi acatada por unanimidade. **IV -
37 Deliberação acerca dos processos enviados à PROGRAD: Processo
38 23071.007220/2007-19.** Prorrogação do prazo de dilatação do curso de
39 Fabiano Madureira Lessa. Relator Professor Luiz Antônio Barroso Rodrigues.
40 Após a leitura do parecer pelo relator, o discente Hugo Ferreira Nolasco,
41 representante do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção,
42 pediu a palavra e fez um relato dos motivos que impediram o discente Fabiano
43 Madureira Lessa de concluir o curso no tempo máximo permitido pela
44 legislação vigente. Em seguida, solicitou ao Conselho para que fosse dada a
45 oportunidade ao acadêmico de concluir o curso, uma vez que o discente
46 precisaria de pouco tempo para concluir o curso. O Conselheiro Vanderli Fava
47 de Oliveira, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, afirmou que
48 havia feito um plano de conclusão do curso junto com o aluno e que o mesmo
49 não havia cumprido algumas metas, tendo sido alertado inclusive que a
50 reprovação em alguma disciplina poderia causar-lhe problemas de ajuste da
51 grade no semestre seguinte. A Conselheira Alexandra Aparecida Leite
52 Toffanetto Seabra Eiras solicitou esclarecimentos se estes casos de

1 prorrogação de prazo de dilatação de curso deveriam ser resolvidos pelo
2 Conselho de Graduação. O acadêmico Hugo Ferreira Nolasco disse que um
3 caso como este nunca havia sido submetido ao Conselho de Graduação e que
4 sempre eram resolvidos nos respectivos Conselhos de Unidades. O
5 Conselheiro Carlos Alberto Camilo Nascimento propôs um encaminhamento
6 que contemplasse os anseios do aluno e os da Instituição, qual seja, enviar o
7 processo ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção para a análise e
8 manifestação sobre o caso. Colocada em votação a proposta foi aprovada por
9 19 (dezenove) votos a favor, 05 (cinco) abstenções e 02 (dois) votos
10 contrários. Não havendo mais quórum, o presidente finalizou a reunião
11 agradecendo a presença dos conselheiros. E, para constar, lavrei a presente
12 ata, que transcrevo, dato e assino.

13

14

15

16

Prof. Wilhelm Passarella Freire
Coordenador de Graduação

17

18

19

20

21

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

22

23

24

25

26 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__